



Prefeitura Municipal da Barra

Av. 2 de Julho, nº 70, Centro, Barra - Ba

PUBLIQUE-SE

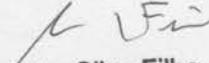
EM: 02/02/15

PUBLICADO

EM: 02/02/15

PORTARIA

Nº. 027/2015


Artur Silva Filho
Prefeito Municipal


Marinêz de Jesus Pequena
Assessora Especial
Port.. Nº 199/2009

Nomeia Comissão para proceder abertura de processos administrativos em desfavor dos professores com vistas a análise e possível ajuste da jornada de trabalho ao quanto preconizado na Lei Municipal n. 29/2010.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

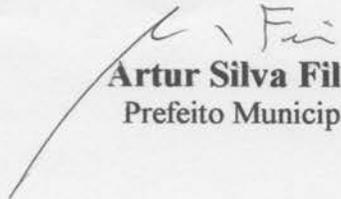
Art. 1º - Constituir Comissão para proceder abertura de processos administrativos em desfavor dos professores da rede municipal, que poderão, inclusive, a depender do quanto apurado nos processos instaurados para o fim aqui perseguido, poderá ver reduzida a jornada de trabalho, inclusive com possível retorno para a jornada legal de 20(vinte), para a qual prestaram concurso, tudo conforme a previsão constante na Lei nº 29/2010, Decreto nº 02, de 08.01.2015 e no relatório conclusivo emitido pela comissão, criada pela Portaria nº 06/2015, constante dos seguintes componentes:

- I - Almiro Ribeiro Alves do Vale - Presidente
- II - Rubenia Nunes Queiroz - Membro
- III - Silmara Correia da Silva - Membro
- IV - Ed Carlos do Nascimento Santiago - Membro
- V - Marcos Pereira da Silva - Membro

Art. 3º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta data, para apresentar à Prefeitura, relatório conclusivo dos trabalhos autorizados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra-BA, 02 de fevereiro de 2015.


Artur Silva Filho
Prefeito Municipal